



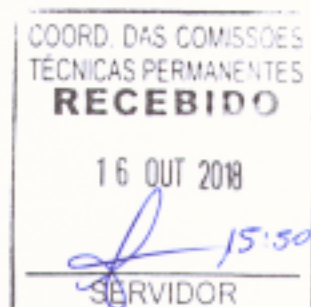
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGILAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER Nº 671 /2018

AO PDL Nº 54/2018

AUTOR(A): VEREADOR(A) EDMAR FREITAS

RELATOR: VEREADOR GUILHERME SAMPAIO



I – RELATÓRIO:

O nobre vereador Edmar Freitas submete à apreciação desta Casa Legislativa o PDL Nº 54/2018 QUE **“Denomina de Parque Urbano Jornalista Demócrito Dummar o Parque Urbano da Lagoa de Messejana criado por força do Decreto nº 13.286, de 14 de janeiro de 2014, na forma que indica”**

Preliminarmente destaca-se que de acordo com a Resolução nº 1.589/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno, compete a esta Comissão a análise da admissibilidade da proposição legislativa através do controle prévio da constitucionalidade, da observância da técnica legislativa e das normas regimentais.

Verificamos que o projeto em análise versa sobre matéria de interesse local, uma vez que se exaure dentro dos limites territoriais do Município e que tem conexão com o cotidiano dos munícipes. Em assim sendo, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal e do art. 8º, I, da Lei Orgânica do Município, a matéria se insere no âmbito da competência legislativa municipal.

Ademais, observamos que a matéria se não enquadra no rol de iniciativas privativas do Chefe do Poder Executivo (art. 46, da LOM), sendo permitida sua apresentação por parte de parlamentar.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA -GABINETE DO VEREADOR
GUILHERME

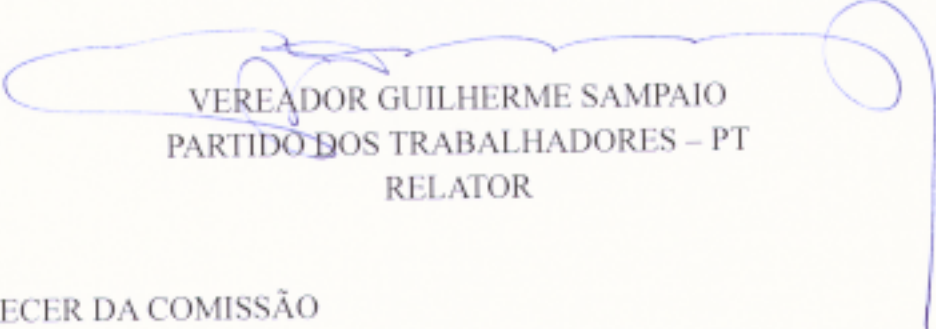
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 33 – Patriolino Ribeiro – CEP: 60830-460
Fone: (85) 3444-8372

II – VOTO:

Diante do exposto, considerando que o presente Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais e regimentais, opinamos por sua ADMISSIBILIDADE e regular tramitação.

Este é o nosso parecer, s.m.j.







SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, 23 DE Outubro DE 2018



VEREADOR GUILHERME SAMPAIO
PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

Em acordo com o inteiro teor do Parecer:

 _____ PRESIDENTE	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____
_____	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA -GABINETE DO VEREADOR
GUILHERME

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 33 – Patriolino Ribeiro – CEP: 60830-460
Fone: (85) 3444-8372